

Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 0008/2018

Relatório de Prestação de Contas – Movimento Social de Promoção Humana – Recurso
Subsídio - TF nº 0008/2018

Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação de Cultura



MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ: 23.952971/0001-37

Creche Irmã Esther Parreira

Avenida Uberlândia, 403 – São João – Pouso Alegre – MG

Telefone: (35) 3423-1042 ou 3422-9142

Creche Jesus Maria José

Av. Ver. Antônio da Costa Rios, 569 – S. Geraldo – Pouso Alegre – MG

Telefone: (35) 3421-2833

E-mail: msph@hotmail.com

CONCLUSÃO FINAL DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANO 2018

RECURSO SUBSÍDIO

DURANTE O PERÍODO DA PARCERIA, NO ANO LETIVO DE 2018, FORAM TRABALHADOS OS SEGUINTE PROJETO:

- O ENCONTRO COM O MUNDO ATRAVÉS DA IMAGINAÇÃO
- CONHECENDO O MEU LUGAR NO MUNDO
- MARIA VAI COM AS OUTRAS
- EU, MINHA FAMÍLIA E MINHA ESCOLA
- EU SOU ASSIM
- MORDIDA NÃO, NAPOLEÃO
- MEUS AMIGUINHOS E MINHA ESCOLA
- FAMÍLIA E MINHA ESCOLA, UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA
- COMER, COMER, O MELHOR PARA PODER CRESCER
- CONSTRUINDO NOSSO FUTURO (MEIO AMBIENTE)
- NO FANTÁSTICO MUNDO DE MONTEIRO LOBATO
- TRÊS AMIGUINHOS (FORMAS GEOMÉTRICAS)
- DIA E NOITE
- MEIOS DE TRANSPORTES
- QUATRO ESTAÇÕES
- ANIMAIS
- FESTA JUNINA
- PROFISSÕES
- QUEM AMA, CUIDA!
- CONHECENDO VÁRIOS POVOS
- O NATAL CHEGOU

E AS SEGUINTE DATAS COMEMORATIVAS:

- FESTA DA PÁSCOA
- DIA DOS ANIMAIS
- DIA DA ESCOLA
- INÍCIO DO OUTONO
- DIA MUNDIAL DA ÁGUA
- DIA DO CIRCO
- DIA DAS MÃES
- INÍCIO DA COPA DO MUNDO
- INÍCIO DO INVERNO
- FESTA JUNINA
- DIA DOS PAIS
- FOLCLORE
- DIA DAS CRIANÇAS
- FESTA DO NATAL



MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ: 23.952971/0001-37

Creche Irmã Esther Parreira

Avenida Uberlândia, 403 – São João – Pouso Alegre – MG

Telefone: (35) 3423-1042 ou 3422-9142

Creche Jesus Maria José

Av. Ver. Antônio da Costa Rios, 569 – S. Geraldo – Pouso Alegre – MG

Telefone: (35) 3421-2833

E-mail: msph@hotmail.com

COM O OBJETIVO DE ATENDER O OBJETO DA PARCERIA E AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO; CONCLUIMOS QUE AS METAS FORAM ALCANÇADAS E AFERIDAS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COMO: RELATÓRIOS, PORTIFÓLIOS, FOTOS, CONFORME DVD EM ANEXO, REGISTRO DE ATENDIMENTO E LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS.

DIANTE DISSO PODEMOS OBSERVAR QUE AS CRIANÇAS ATENDIDAS DEMONSTRARAM GRANDE EVOLUÇÃO EM SUA CAPACIDADE PEDAGÓGICA, HOUVE UM AUMENTO DA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA, ONDE OS PAIS DEMONSTRARAM GRANDE SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO RECEBIDO PELOS FILHOS, INCLUSIVE COM OS NOVOS AMBIENTES REFORMADOS, PINTADOS E ADAPTADOS PARA AS CRIANÇAS. ONDE A GRANDE CONQUISTA FOI A REINAUGURAÇÃO DO BERÇÁRIO “VOVÓ MARIA DO CARMO” NA CRECHE JESUS MARIA JOSÉ.

ATRAVÉS DOS IMPACTOS DOS PROJETOS TRABALHADOS, CONSEGUIMOS ATINGIR AS METAS FECHANDO O ANO LETIVO DE 2018.

COM OS VALORES RECEBIDOS DO RECURSO SUBSÍDIO FOI POSSÍVEL PAGAR ALGUNS FUNCIONÁRIOS; DIFERENÇA DE RESCISÃO; DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE ÁGUA; PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS; COMPRA DE ALIMENTOS (PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR); COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR; PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, TELEFONE FIXO E MÓVEL, INTERNET E LUZ); PAGAMENTO DE GÁS QUE É USADO NO PREPARO DAS REFEIÇÕES DAS CRIANÇAS; COMPRA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AMPLIAR O APRENDIZADO; PAGAMENTO DA PADARIA – PÃES USADOS NO CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE DAS CRIANÇAS; PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, INSS, DARF E DARF/IR), POSSIBILITANDO ASSIM QUE A INSTITUIÇÃO CUMPRISSE SUAS METAS.

POUSO ALEGRE, 29 DE MARÇO 2019.


Jaime Claret da Costa Coelho
Diretor Presidente / M.S.P.H



MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA
CNPJ: 23.952.971/0001-37
Avenida Uberlândia, 403 – São João – Pouso Alegre – MG
Telefone: (35) 3422-9142

E-mail: msph@hotmail.com

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANO 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2018 SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Movimento Social de Promoção Humana	23.952.971/0001-37

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	AG- 0147	CC- 3569-0
Relatório Final - 08/03/2018 à 31/12/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		

RELAÇÃO DE RECEITAS	PARCELAS	VALOR TOTAL
RECURSO - SUBSÍDIO		
	01-11	R\$ 22.272,72
	02-11	R\$ 22.272,72
	03-11	R\$ 22.272,72
	04-11	R\$ 22.272,72
	05-11	R\$ 22.272,72
	06-11	R\$ 22.272,72
	07-11	R\$ 22.272,72
	08-11	R\$ 22.272,72
	09-11	R\$ 22.272,72
	10-11	R\$ 22.272,72
	11-11	R\$ 22.272,71
TOTAL DE RECEITAS		R\$ 244.999,91

RELAÇÃO DE DESPESAS

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

PROFESSORAS

TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR
SALÁRIO	Ana Paula Martins Gonçalves	078.030.946-43	R\$ 15.842,47
1ª PARC. 13º	Ana Paula da Silva P. Norberto	929.525.006-06	R\$ 951,56
1ª PARC. 13º	Juliana Macedo de Lima	044.600.756-01	R\$ 951,56
1ª PARC. 13º	Flávia de Fátima Ferraz	110.655.726-38	R\$ 951,56
SALÁRIO	Valéria Cristina Silva de Oliveira	054.551.516-57	R\$ 1.731,83
1ª PARC. 13º	Priscila Camargo Monteiro Pereira	117.079.656-76	R\$ 951,56
1ª PARC. 13º	Elaine Cristina de Lima Marques Lopes	016.073.116-07	R\$ 951,56
SALÁRIO	Tânia da Silva Santos	078.030.946-43	R\$ 2.570,52
1ª PARC. 13º	Maria de Fátima Pinto	772.035.776-00	R\$ 951,56
1ª PARC. 13º	Luciana Lilian Domingues	005.802.636-30	R\$ 317,19

MONITORAS

TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR
SALÁRIO	Cynthia Rodrigues de Melo	112.992.196-40	R\$ 1.236,77

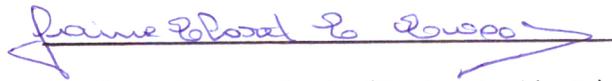
SALÁRIO	Clarice Gonçalves do Carmo de Faria	090.250.916-01	R\$	1.796,90
NUTRICIONISTA				
TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR	
SALÁRIO 1ª PARC. 13º	Gabriele Coelho Faggiani	101.405.566-05	R\$	9.851,70
SECRETÁRIAS				
SALÁRIO	Lucymara Xavier Daniel	000.281.17662	R\$	9.842,68
SALÁRIO	Gisele Gomes	058.936.946-60	R\$	9.467,04
SALÁRIO	Rafaela de Lima Daniel	124.543.066-11	R\$	1.288,28
SALÁRIO	Laura Cynthia da Silva Rangel Vieira	080.524.368-26	R\$	3.399,20
COORDENADORA				
SALÁRIO	Walquiria Silva Bernardes	030.170.486-40	R\$	11.240,97
COZINHEIRAS				
SALÁRIO 1ª PARC. 13º	Ana Maria Gonçalves Mariano Coutinho	886.529.476-00	R\$	1.408,11
1ª PARC. 13º	Licia Vieira	949.115.926-72	R\$	818,67
AUXILIAR DE COZINHA				
1ª PARC. 13º	Maria Conceição dos Santos	738.989.026-68	R\$	680,03
AUXILIAR DE LIMPEZA				
1ª PARC. 13º	Bárbara Cristine Rozato dos Reis	101.294.386-00	R\$	618,21
PEDREIROS				
Diferença de rescisão	Mário Raimundo Camargo	236.980.476-91	R\$	1.938,85
Diferença de rescisão	Joaquim Antonio dos Santos	188.971.776-20	R\$	1.237,47
DESPESAS DE CONSUMO				
TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR	
COMUNICAÇÃO OI FIXO	TELEMAR NORTE LESTE S.A	33.000.118/0003-30	R\$	8.405,41
CONSUMO DE ENERGIA	CEMIG	06.981.180/0001-16	R\$	12.455,07
CONSUMO DE ÁGUA	COPASA	17.281.106/0001-03	R\$	8.956,51
FORNECEDORES				
ALIMENTAÇÃO	GERLANE DA SILVA ABREU	02.809.021/0001-88	R\$	6.671,84
GÁS DE COZINHA	SINESIO DO PRADO-ME	05.143.186/0001-51	R\$	2.920,00
ALIMENTAÇÃO	RODRIGUES & RODRIGUES SUPERMERCADOS	41.717.836/0001-99	R\$	10.717,30
ALIMENTAÇÃO	S.F. Oliveira & CIA	68.574.355/0001-39	R\$	1.268,71
ALIMENTAÇÃO	MERCADINHO GUANABARA EIRELI-ME	10.810.873/0001-13	R\$	1.485,36
COMPRA MATERIAL PEDAGÓGICO	COMERCIAL OLIVEIRA E MORAIS LTDA	22.516.066/0001-71	R\$	3.655,50
COMPRA/MATERIAL ESCOLAR	SKINA DO PAPEL	10.668.543/0001-35	R\$	1.620,50
GÁS DE COZINHA	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19.791.896/00113-07	R\$	3.858,07
MATERIAL PEDAGÓGICO	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE-EPP	01.255.291/0001-21	R\$	125,09
PRESTADORES DE SERVIÇOS				
SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	JOÃO BATISTA VELOSO	12.633.968/0001-34	R\$	2.010,00
DEDETIZAÇÃO	JETT AMBIENTAL LTDA-ME	05.857.524/0001-17	R\$	2.400,00
LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA	THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	R\$	140,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS				
CONTADOR	ATLÂNTICA CONTABILIDADE LTDA	25.632.217/0001-45	R\$	22.300,00
ENCARGOS				
Recolhimento PIS/folha	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03.394.460/0058-87	R\$	4.675,36
Recolhimento I.R./folha	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03.394.460/0058-87	R\$	266,85
Recolhimento de FGTS sobre folha	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03.394.460/0058-87	R\$	37.425,08

Seguridade Social(GPS)	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	03.394.460/0058-87	R\$	32.647,01
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS				
Tarifas bancárias referente ao período 08/03/2018 á 31/12/2018				(R\$ 1.383,49)
Nota explicativa: Foram identificados gastos indevidos nas parcelas 5,6,7,8,9 e 10, referente a pagamento de salário.O valor foi coberto com depósito na conta:Caixa econômica Federal AG-0147 cc nº 3569-0 no valor de R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais) no dia 20/12/2018.				(R\$ 12.500,00)
SALDO			R\$	244.999,91
TOTAL FINAL			R\$	-

Análise Conclusiva

Durante o período de vigência da parceria, no ano de 2018, através do Termo de Fomento nº 0008/2018, com os valores recebidos do recurso subsídio foi possível pagar alguns funcionários; diferença de rescisão; dedetização; desratização e limpeza das caixas de água; pagamento de honorários contábeis; compra de alimentos (para complementação da merenda escolar); compra de materiais de limpeza para manutenção e conservação do prédio escolar; pagamento de contas de consumo (água, telefone fixo e móvel, internet, luz); pagamento de gás usado no preparo das refeições das crianças; compra de materiais pedagógicos para ampliar o aprendizado; pagamento da padaria (pães usados no café da manhã e lanche da tarde das crianças); pagamento de encargos sociais (FGTS, INSS, DARF, DARF/IR), possibilitando assim que a instituição cumprisse suas metas estabelecidas no plano de trabalho.

Pouso Alegre, 29 de março 2019.



Jaime Claret da Costa Coelho (Diretor Presidente)



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana - CNPJ
nº 23.952.971/0001-37**

Termo de Fomento: nº 0008/2018

Recurso: SUBSÍDIO

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas:

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho.

Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 354 (trezentas e cinquenta e quatro) crianças na faixa etária de 0 (zero) a (05) anos; melhoria na qualidade de vida da família em situação de vulnerabilidade social, visando a construção de uma sociedade inclusiva; proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade; oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil; tornar realidade o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas as suas circunstâncias individuais, sociais e econômicas; oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, interação social e cultural e comunicação infantil e facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

1.2 - Cumprimento de Metas:

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do



cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana.

2 - Descrição das Atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosas no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do Benefício Social

De acordo com a conclusão final apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, em seus relatórios de execução do objeto, pôde-se “observar que as crianças atendidas demonstraram grande evolução em sua capacidade pedagógica”, bem como, “houve um aumento da integração família/escola, onde os pais demonstraram grande satisfação com o atendimento recebido pelos filhos”. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 244.999,91 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e noventa e um centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal e foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana e Relatórios



de Visita *in loco* realizadas nos dias 17/05/2018 e 12/11/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0008/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14; Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 5.889/17.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana –
CNPJ nº 23.952.971/0001-37

Termo de Fomento nº: 0008/2018

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: O trabalho com 354 (trezentos e cinquenta e quatro) crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos visando o seu desenvolvimento biopsicossocial através de uma aprendizagem contínua e formativa, de maneira concreta, estimulando seu conhecimento de mundo.

Vigência da Parceria: 16/02/2018 a 31/12/2018.

Valor Total de Repasse: R\$ 244.999,91 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parcerias, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, em referência ao Termo de Fomento nº 0008/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 52 de 15 de agosto de 2019, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/14 conclui que, diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sp. Souza
M. Almeida
Pr. Pr. Pr.



Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se **conclusivamente pela homologação com ressalvas**, e acompanha as considerações apresentadas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados na execução do objeto se equivaleram.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Camila Thaís Pereira

Camila Thaís Pereira
Matricula nº 17.631-1

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matricula nº 10.884-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matricula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690 - 2



Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana - CNPJ nº 23.952.971/0001-37

Termo de Fomento: nº 0008/2018

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “O trabalho com 354 (trezentos e cinquenta e quatro crianças) de 0 (zero) a 05 (cinco) anos visando o seu desenvolvimento biopsicossocial através de uma aprendizagem contínua e formativa, de maneira concreta, estimulando seu conhecimento de mundo”

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana.

2 - Impacto do Benefício Social

De acordo com a conclusão final apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, em seus relatórios de execução do objeto, pôde-se “observar que as crianças atendidas demonstraram grande evolução em sua capacidade pedagógica”, bem como, “houve um aumento da integração família/escola, onde os pais demonstraram grande satisfação com o atendimento recebido pelos filhos”. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.



3 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 244.999,91 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e noventa e um centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal e foram aplicados no objeto da parceria.

4 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana e Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 17/05/2018 e 12/11/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0008/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Everton de Oliveira Miranda
Gestor de Parcerias
Matrícula: 15 754 -04



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA – CNPJ nº 23.952.971/0001-37

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor total de R\$ 244.999,91 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Considera-se para a emissão deste parecer: o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o Relatório Técnico do Gestor e o Termo de Homologação executado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias. Desta forma são vislumbradas as formalidades e os elementos impostos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com inciso **II**, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/14, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, do Termo de Fomento nº 0008/2018, da Organização da Sociedade Civil: Movimento Social de Promoção Humana, CNPJ nº 23.952.971/0001-37, sendo que após a publicação no sitio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas.

É o parecer.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura